



Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "INV. EDEMILSON JOSÉ SOARES"
R. Benjamim Constant, 3821, Vila Imperial, fone(17)3234-1406, Cep 15015-600

Ofício nº 0242/2015-CPJ-lgl

São José do Rio Preto, 28 de agosto de 2015.

Ref.: Inquérito Policial nº 029/2015 – Delegacia Seccional de Polícia.
(Favor, usar esta referência)

Senhor Responsável:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que foi instaurado o Inquérito Policial nº 029/2015, pela Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto/SP, com o intuito de apurar o crime de difamação, em vista de notícia veiculada, no dia 21 de agosto de 2015, nesse blog, intitulada "*ÓDIO AO DIREITO DE INFORMAÇÃO - Delegado do DEINTER 5 (Departamento rotineiramente envolvido em escândalos de corrupção) indicia jornalista responsável por reportagens contra agentes públicos*", contendo acusação falaciosa em face do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 5, eis que afirma que referido Departamento é rotineiramente envolvido em escândalos de corrupção.

Sendo assim, tendo em vista o disposto no art. 2º, §2º, da Lei nº 12.830/2013 e art. 15, da Lei nº 12.850/2013, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 dias:

a) forneça os dados completos do autor do texto da reportagem "*ÓDIO AO DIREITO DE INFORMAÇÃO – Delegado do DEINTER-5 (Departamento rotineiramente envolvido em escândalos de corrupção) indicia jornalista responsável por reportagens contra agentes públicos*", publicada no dia 21/08/2015, relacionada ao indiciamento do jornalista rio-pretense, Allan de Abreu, pela prática do crime de quebra de sigilo de escuta telefônica, previsto no art. 10, da Lei 9.296/96 e

b) indique o responsável pela publicação da notícia no blog.

Por oportuno, devemos lembrar que o descumprimento ensejará as medidas cabíveis.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta colaboração.


ALEXANDRE DEL NERO ARID
Delegado de Polícia Assistente da Seccional

Ao Ilustríssimo Sr.

Dr. ROBERTO CONDE GUERRA

DD. Gestor/Responsável pelo blog "**Flit Paralisante**".